

PORTARIA COREN-ES N°. 273/2021

Designa a funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti para substituir, em período de férias, a Ouvidora do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Ouvidora em 03/11/2021;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Joyce Ferreira da Silva Carvalho – Ouvidora do Coren-ES, se dará de 16/11 a 30/11/2021;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Assessora de Planejamento e Gestão em 10/11/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Maria Adelaide Nunes Ronquetti** – Responsável pelo Setor de Arquivo e Protocolo, matrícula n°. 78, para assumir as responsabilidades e atividades da Ouvidora do Coren-ES, durante o período de férias da funcionária titular.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 16/11/2021.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Vitória (ES), 29 de novembro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária